



MEMORANDO SEI Nº 0023142734/2024 - DETRANS.UNO

Joinville, 10 de outubro de 2024.

À

SAP.LCT

Sra. Ana Luiza Baumer

Assunto: Resposta ao Memorando SAP.LCT 0023139299 - Análise de Habilitação - Pregão Eletrônico 394/2024 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de botoeiras sonoras para auxílio à travessia de pedestres em cruzamentos semaforicos do município de Joinville.

Prezada Pregoeira,

Em atenção ao memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO SUBITEM 9.6 DO EDITAL:

m) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

Análise: Apresentou contrato social consolidado, indicando como administrador o engenheiro eletricista Angelo José Barros Leite.

m.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

Análise: Apresentou o registro nº 1801737886, do profissional Angelo José Barros Leite, junto ao CREA-PE.

m.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada.

Análise: Apresentou atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura de Blumenau/SC, conforme protocolo nº 72100059177 do CREA-SC, no qual o profissional Angelo José Barros Leite é indicado como responsável técnico.

m) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja:

m.1) 16 (dezesseis) unidades de botoeiras sonoras para auxílio à travessia de pedestres com deficiência visual instaladas;

m.2) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

Análise: Apresentou atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura de Blumenau/SC, conforme protocolo nº 72100059177 do CREA-SC.

n) Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

Análise: Apresentou Certidão de Registro e Quitação da pessoa jurídica, emitida pelo CREA-PE, válida até 31/03/2025.

Pelo exposto, opinamos pela habilitação da empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA e devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2024, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 15/10/2024, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023142734** e o código CRC **49793F74**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.141400-7

0023142734v8